



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA nº 1.949 de 12 de março de 2024.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 1.750,00** (um mil e setecentos e cinquenta reais) à **RONY NOGUEIRA DA SILVA**, Fiscal Arrecadador III, cadastrado na matrícula 301652, portador do RG sob o n.º 546.653-6 e CPF: 531.537.402-59, com conta bancaria agência 3318-9 e C/C 17978-7 Banco do Brasil.

Art.2º. A viagem será a Capital Palmas, com o objetivo de participar de capacitação 6 em 1 de atualização de fiscais tributários municipais, promovido pelo Instituto Saturnino Bastos Cursos e Treinamentos saindo do município no dia 12 de março, o curso ocorrerá no período de 13 a 15, com volta estimada para o município para o dia 16 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 12/03/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 84249178
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Hemylene Souza Marinho
Controladora Geral do Município
Decreto 1.226/2023

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78